



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Redação - CEE-RED

Portaria nº 4089 de 13 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022, e conforme consta o Processo n.º 0029.034724/2023-33

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n.º 3.922, de 17 de outubro de 2016, à servidora Ellen Fabíola Duarte, Professora Classe C - 40h, matrícula n.º *****854, lotada no Conselho Estadual de Educação, no período de 27 de maio a 3 de junho do corrente ano, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01/11/2024, 07/03/2025 e 08/07/2025, totalizando 3 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 14/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72180692** e o código CRC **D5C3AEE6**.